

AVISO

Candidaturas Transportes Escolares 2023/2024

Em conformidade com os dispositivos legais em vigor é da competência das câmaras municipais proceder à organização, financiamento e controlo dos apoios prestados no domínio dos transportes escolares aos alunos residentes no município do Seixal, que frequentam o ensino básico e secundário e reúnam os requisitos previstos na lei.

Prazos : De 1 de Junho de 2023 a 31 julho 2023

Requisitos:

Alunos residentes no município, menores de idade até à data de início do novo ano escolar e que frequentem escolas com cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Documentos necessários:

- Digitalização ou foto Comprovativo de morada (fatura da água atualizada – em nome do encarregado de educação ou de um dos progenitores). Na sua falta, deverá ser substituído pelo comprovativo morada fiscal (Portal das Finanças);
- Digitalização ou foto do cartão do passe Lisboa Viva Normal (frente e verso)
- Termo de Responsabilidade / levantamento da senha (na página inicial *O que é preciso, preencher o termo de responsabilidade e guardar, depois fazer Upload do documento*)
- Digitalização ou foto - Certificado de Matrícula;
- Digitalização ou foto Cartão de cidadão do aluno e Encarregado de Educação;
- Digitalização ou foto PEI (Plano Educativo individual) Caso se verifique.

Após essa data só serão aceites, as inscrições por motivos de transferência de escola, alteração de morada, matrícula realizada tardiamente devidamente justificada pela direção da escola.

Aceder através do Site Câmara Municipal do Seixal - Serviços On- line

Legislação:

[Decreto Lei n.º 21/2019](#) de 30 janeiro , [Decreto-Lei n.º 176/12](#) de 2 agosto, [Regulamento Municipal de Transportes Escolares](#), DR. 2.ª série de 13 de março.

A C.M. do Seixal não compartilha os alunos que já usufruem de apoio ao nível do transporte por parte de outras entidades.